Lei nº 2345, de 06 de outubro de 2025

"Concede o Título de Cidadão Honorário de Santo Antônio da Platina ao Sr. Benedito Amador Lourenço ("Dito Garrucha")."

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Luiz Flávio Reinutti Maiorky (Flavinho Maiorky):

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Santo Antônio da Platina ao **Sr. Benedito Amador Lourenço ("Dito Garrucha")**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade platinense.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, em 06 de outubro de 2025. –

GILSON DE JESUS ESTEVES
***.150.299-**
06/10/2025 10:10:54
Prefeito Municipal

GILSON DE JESUS ESTEVES
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2025 10:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf683e808dbb6e.